

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 13/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 3/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO EDITAL RESUMIDO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para publicação de edital resumido para contratação de agência de publicidade no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cuja justificativa se encontra na exclusividade dos serviços de publicação através de órgão oficial em esfera estadual.

Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cuja exclusividade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 04 de maio de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio